REGULAMENTO

CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL CONEXÃO JOVEM SENAC RJ

I. O que é o Conexão Jovem Senac RJ?

O CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL CONEXÃO JOVEM SENAC RJ é uma iniciativa de caráter, exclusivamente, artístico-cultural desenvolvido pelo Senac RJ. O concurso se destina a fomentar o protagonismo empreendedor, a criatividade e a transformação social, por meio das atividades educacionais no âmbito da instituição, além de promover a valorização de egressos dos cursos das seguintes áreas: Auxiliar de Logística; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Padaria e Auxiliar de Jardinagem realizados na instituição Ser Cidadão, além dos cursos de Assistente de RH e Assistente Administrativo, oferecidos pelo programa Senac na Comunidade, na mesma instituição , por intermédio de um concurso aberto a esse público.

O Conexão Jovem Senac RJ abrange apenas uma categoria, dividida em 4 grupos de trabalho: I) JOVENS CONECTADOS Ia) GRUPO 1 Ib) GRUPO 2 Ic) GRUPO 3 e I) GRUPO 4.

Com intuito de reforçar o estímulo ao processo empreendedor, o tema escolhido para desenvolvimento dos trabalhos educacionais é “Conexão Santa Cruz”. Os trabalhos devem propor soluções empreendedoras para a região de Santa Cruz, que abranjam projetos de negócios das áreas de comércio, turismo e serviços.

O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vínculo destes ou dos contemplados à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme art. 3º, II da Lei 5.768/1971 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

II. Quem pode se inscrever?

A participação no Concurso é voluntária e gratuita.

Poderão participar do concurso jovens, com idade entre 16 e 20 anos, que sejam egressos com formação concluída desde o ano de 2016 nos cursos de Auxiliar de Logística; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Padaria e Auxiliar de Jardinagem realizados na instituição Ser Cidadão, além dos cursos de Assistente de RH e Assistente Administrativo, oferecidos pelo programa Senac na Comunidade, na mesma instituição. Não poderão participar pessoas que tenham qualquer relação de

parentesco com membros da comissão julgadora e organizadora do concurso, ou ainda, que sejam funcionários do Senac RJ ou parentes dos mesmos. Para fins da verificação de parentesco considerar-se-á os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cada participante só poderá concorrer participando em um dos quatro grupos que formarão as equipes para competir; cada equipe será composta por 5 integrantes.

O ato de participação comprovará o total conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, outorgando o participante ao Senac RJ o direito de usar o seu nome, imagem e voz para fins de divulgação, em qualquer meio ou mídia, estando incluída, mas não limitada à inserção em obra audiovisual ou fotografia, deste Concurso e de seus resultados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado do término do Concurso.

III. Especificidades da categoria

a) JOVENS CONECTADOS

- Cada participante poderá se inscrever em apenas um grupo de trabalho na categoria Jovens Conectados.
- A composição da categoria Jovens Conectados está condicionada a um limite de 4 (quatro) grupos de trabalho com 5 (cinco) inscritos em cada.
- A pontuação total da categoria é composta pela presença nos encontros previstos no Programa Conexão Jovem, pela avaliação dos trabalhos entregues referentes aos temas, e pelo desempenho individual e coletivo na realização das atividades propostas pelos instrutores do programa.
- O ranking de vencedores será divulgado no último dia de atividades do Programa Conexão Jovem.

- Serão avaliados, ao longo do Programa Conexão Jovem, os trabalhos enviados e as atividades realizadas, os conhecimentos adquiridos ao longo dos encontros e a participação de cada integrante do grupo, conforme conteúdo programático divulgado a seguir, em acordo com a categoria Jovens Conectados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Habilidade de Oratória;
- ✓ Modelo de Negócio (Canvas de Negócio);

- ✓ Gestão de projetos;
- ✓ Gestão Financeira; ;
- ✓ Captação de recursos;
- ✓ Negociação;
- ✓ Vendas
- ✓ Marketing / Mídias Sociais;
- ✓ Criação Básica de Sites;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Inteligência Emocional e relação Interpessoal;

- Serão aprovados como campeões os 5 integrantes do grupo que obtiverem melhor resultado nas avaliações da equipe, em todos os tópicos apresentados acima;
- Os grupos serão premiados conforme classificação; grupo 1º colocado; grupo 2º colocado; grupo 3º colocado e grupo 4º colocado; Como critério de desempate, será adotada a ordem de inscrição dos participantes no concurso. Para estar apto, o egresso deverá atender aos critérios previamente estabelecidos nesse regulamento.

IV. Inscrições

- As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por preenchimento da Ficha de Inscrição online no site do Senac RJ: http://relacionamento.rj.senac.br/forms/index.asp?id=2626 das 0h do dia 02/09/2019 às 17h do dia 06/09/2019.
- Serão indeferidos pedidos de inscrição após o referido prazo ou formulários entregues faltando alguma das informações exigidas.
- A confirmação da inscrição será realizada por e-mail enviado pelo Senac RJ.
- As inscrições para o Conexão Jovem Senac RJ implicam integral acordo por parte dos participantes com este regulamento.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se os realizadores do evento o direito de excluir do concurso o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

- Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste regulamento.

V. Procedimentos do concurso

a) JOVENS CONECTADOS

- Os participantes inscritos deverão ter presença mínima de 75% dos 16 encontros, ou seja, poderão faltar até 4 (quatro) encontros no máximo; EXCETO os 3 primeiros encontros que são de participação obrigatória.
- Os 4 grupos que participarão do concurso e das avaliações deverão realizar 100% das atividades e trabalhos propostos;
- Os grupos terão de elaborar soluções empreendedoras, de atividades das áreas de comércio, turismo, bens e serviços;
- Os trabalhos entregues serão avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão avaliadora.
- A integridade dos trabalhos entregues é de responsabilidade dos grupos participantes.

Devem ser atendidos como trabalhos e atividades do Programa Conexão jovem, os seguintes itens:

- Participação em dinâmicas de autoconhecimento, rodas de conversa, jogos e palestras, no primeiro dia das atividades do Programa.
- Realização de uma **apresentação oral**, a ser elaborada pelo grupo e com participação de no mínimo 3 integrantes, com duração de 5 minutos, para a banca julgadora, ao final do segundo e do terceiro dia de atividades.
- Entregar um **modelo de negócio,** ao final do segundo dia, utilizando o método Canvas de Negócio**,** preenchendo as informações em uma matriz que será entregue para cada grupo no início do segundo dia de atividades do Programa, com os detalhes do negócio proposto por cada grupo.
- Realizar melhorias e ajustes em seus modelos de negócios, no terceiro dia de atividades do Programa, seguindo as orientações apontadas pela banca do segundo dia.
- Apresentação de um **projeto de execução das atividades** necessárias para a realização da solução empreendedora proposta com o modelo de negócios definido por cada grupo, a ser entregue ao longo dos dias restantes de atividades.

- Uma **pesquisa de validação do negócio**, a ser realizada pessoalmente, pelos integrantes dos grupos, onde entrevistarão moradores e frequentadores da região de Santa Cruz, comprovando ou não o interesse pela solução empreendedora de cada grupo, a ser entregue ao longo dos dias restantes de atividades.
- Apresentação de uma **planilha de viabilidade financeira** contendo previsão de lucro, previsão de despesas, investimentos iniciais, tempo de retorno e recursos humanos, técnicos e logísticos necessários, a ser entregue ao longo dos dias restantes de atividades.
- Serão desclassificados os trabalhos que não seguirem as recomendações expressas nos itens anteriores.

VI. Critérios de julgamento

a) Projetos

Serão adotados como critérios para julgamento dos trabalhos os respectivos pesos para avaliação:

CRITÉRIOS	PESOS
Coerência ao tema proposto	3
Criatividade	1
Conexão com a comunidade local	2
Apresentação Oral	1
Adequação à viabilidade financeira	2

Será reconhecido dentre os finalistas um designer por **mérito e excelência**, de acordo com os critérios para julgamento e seus respectivos pesos:

CRITÉRIOS	PESOS
Compromisso com prazos	5
Profissionalismo	5

b) Atividades

Serão adotados como critérios para julgamento das atividades os respectivos pesos para avaliação:

CRITÉRIOS	PESOS
Participação	4
Relação interpessoal	3
Presença	2

VII. Comissão Julgadora

- Será constituída uma comissão julgadora composta por até 05 (cinco) membros), especialistas nas áreas de Negócios e empreendedorismo, e presidida pelo Embaixador de Moda Senac RJ, para analisar e selecionar os trabalhos.
- A comissão julgadora observará os critérios descritos neste regulamento conforme os itens apontados anteriormente.
- Acompanharão o julgamento, representantes da organização do evento, sem direito a voto.
- As decisões da comissão julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- A divulgação dos vencedores e a entrega dos prêmios ocorrerá no evento de premiação, em local, data e horário que serão definidos pelo Senac RJ.
- Os trabalhos da Comissão não serão remunerados.

IX. Premiação

a) DESIGNER

- Cada integrante do grupo primeiro colocado receberá: R$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), livre de impostos, em depósito.
- Cada integrante do grupo segundo colocado receberá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), livres de impostos, em depósito.
- Cada integrante do grupo terceiro colocado receberá o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$1.000,00 (hum mil reais), livres de impostos, em depósito.

- Cada integrante do grupo quarto colocado receberá o valor de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$500,00 (quinhentos reais), livres de impostos, em depósito.

O grupo primeiro colocado será reconhecido por mérito e excelência, a realizar uma viagem de 3 dias, para São Paulo, com passagens aéreas em classe econômica, hospedagens em classe intermediária (três estrelas) ou similar, alimentação incluídas (3 refeições), e ingressos para o o Whow! Festival, em data a ser definida pela organização do evento. (Translado entre aeroporto, hotel e local do evento também estão incluídos)

IX. Condições gerais

- A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.
- Os realizadores do concurso poderão alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes através do site do Senac RJ
- Os realizadores não poderão ser responsabilizados por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.
- A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente edital.
- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.
- Informações adicionais poderão ser recebidas através dos seguintes contatos: FALE COM A GENTE

Telefone: 21 4020-2101

E-mail: falecomagente@rj.senac.br

- A simples inscrição configura a expressa aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e de seus resultados, renunciando o (a) participante a quaisquer ações judiciais e/ou recursos;
- A entrega dos trabalhos configura a declaração, sob as penas da lei, que o mesmo é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando

plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo os realizadores de qualquer responsabilidade;

- Os realizadores do concurso poderão, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de mau comportamento, agressões ou fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).
- Os casos omissos deste regulamento serão analisados e decididos pela realizadora do concurso.

X. Calendário

- O Senac RJ divulgará os resultados em seu site (www.senac.rj.br) e nas redes sociais.
- Os candidatos também serão informados dos resultados por e-mail.
- O concurso observará o calendário a seguir, permitidas alterações excepcionais por justa causa:

DATA e HORÁRIO	ETAPAS	CATEGORIAS
02/09/2019 a 06/09/2019	Período das inscrições	Todas
De 10/09/2019 a 13/09/2019 (terça, quarta e quinta, das 10h às 18h)	Realização da primeira etapa do Programa Conexão Jovem	Todas
17/09/2019 a 03/12/2019 (às terças, das 14hs às 18h)	Realização da segunda etapa do Programa Conexão Jovem	Todas
10/12/2019 (sábado, das 10h às 12h)	Realização da Avaliação Final do Programa Conexão Jovem	Todas
10/12/2019(sábado, das 12h às 14h)	Evento de Premiação	Todas

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.